

PORTARIA Nº. 278 /2017, DE 05 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 6 emitida pela Comissão de Licitação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, presidente da Comissão de Licitação, a fim de participar do “Simpósio Nacional de Licitações e Contratos” a ocorrer no período de 08 a 11 de maio de 2017, na cidade de Curitiba-PR.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, presidente da Comissão de Licitação, Matrícula: 1395, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Curitiba-PR

Período: 08.05.2017 a 12.05.2017

Objetivo: de participar do “Simpósio Nacional de Licitações e Contratos” a ocorrer no período de 08 a 11 de maio de 2017, na cidade de Curitiba-PR.

Valor Total: 1.540,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

